DES ODESP 917/2025

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
22/08/2025 14:12

Ref. Proad 4927/2025.
Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de cartões de memória e leitores. **Autoriza**.
Interessado(a): Assessoria de Comunicação.

I. A Assessoria de Comunicação requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 04.567.265/0001-27),** para o fornecimento de 16 cartões de memória e 05 leitores**,** para o que apresenta documento de formalização da demanda. (Doc. 02 nos autos).

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

> *"A compra dos cartões de memória justifica-se pelo uso nas câmeras fotográficas e filmadoras, a fim de gravar as imagens captadas nestes cartões e transferi-las para os computadores para permitir a edição e a posterior publicação. As filmadoras utilizam ainda dois cartões simultaneamente e, portanto, a quantidade de cartões justifica-se para permitir a captação de imagens em até quatro filmadoras simultâneas com uso ainda concomitante de máquinas fotográficas, sem contar a possibilidade de cartões estarem sendo utilizados ao mesmo tempo no download de arquivos para a edição."*

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 08 fornecedores, **tendo escolhido a empresa que apresentou os menores preços unitário e global.**

IV. O valor total da contratação corresponde a R$ 1.778,46, a ser executado integralmente no exercício de 2025.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram juntadas também a declaração de ausência de nepotismo prevista no inciso IV do art. 14 da referida Lei, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e a declaração de cumprimento do art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

VI. Designo para a fiscalização da futura contratação os servidores indicados no pedido de contratação, doc 01, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 04.567.265/0001-27),** e a emissão de nota de empenho em seu favor, no valor de **R$ 1.778,46**, para o exercício de 2025, conforme proposta comercial anexa no doc. 03.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de emissão de nota de empenho.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais designados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa em substituição